



**CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO ELINTON DUTRA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, M. RIBEIRO CESAR LUTHLE Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 22.572.801/0001-64, com endereço Profissional na Avenida das Industrias nº 279 Área Industrial da Cidade de Campina da Lagoa Estado do Paraná CEP: 87.345-000 neste ato representado pela administrador senhora Mirian Ribeiro Cesar Luthle inscrito no CPF sob nº 022.315.599-35, residente e domiciliado no endereço acima citado, **CONTRATADO**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 02/2022 e Dispensa nº 01/2022 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE VEICULOS DA LINHA PESADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da aquisição do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE compromete-se a entregar o produto de acordo como a necessidade do Contratante, agindo como pontualidade no que é solicitado.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR**



O presente contrato tem como valor R\$ 12.330,00 (Doze mil trezentos e trinta reais).

### CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de aquisição do produto mencionado à cima se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do mesmo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Laranjal - Pr, 15 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**JOAO ELITON DUTRA**

**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

**M. RIBEIRO CESAR LUTHLE**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF: